



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 519 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Processante e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Decreto-Lei 201/67, Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E

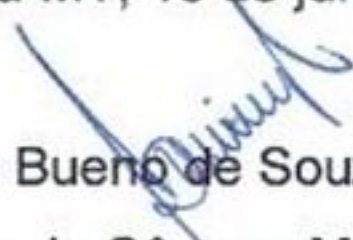
Art. 1º - Nomear Comissão Processante, que será integrada pelos seguintes Membros: **Presidente:** Elias Bueno de Souza. **Relator:** Jubio Carlos Montel de Moraes e **Membro:** Willian Mariano Batista, para apurar os fatos relacionados à possível prática de **prevaricação e quebra de decoro** parlamentar no atraso da entrega do Relatório Final da CPI 001/2022 (COVID19) pelo respectivo Relator da mesma (Ednaldo Fragas da Silva), nomes esses sorteados na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2023.

PARAGRAFO ÚNICO: A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encerrar seus trabalhos e concluir o relatório final, contado da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 13 de junho de 2023.


Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em:
14.06.2023
às 16:00h
Ednaldo Fragas